

Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Categoria de Farmacêutico Assistente da Área de Análises Clínicas, da Carreira Especial Farmacêutica para a Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST,IP)

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO

Às 11 horas do dia 10 de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, em modo virtual, o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Farmacêutico Assistente da Área de Análises Clínicas, da Carreira Especial Farmacêutica, para a Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST,IP), constituído pela presidente Maria Paula Xavier de Araújo Sousa Dias Pinto, Assessora Sénior da Carreira Farmacêutica do Ramo de Análises Clínicas do Instituto Português do Sangue e da Transplantação do Porto, pela primeira Vogal efetiva Josefina Maria Freitas Delgado Oliveira, Assessora Sénior da Carreira Farmacêutica do Ramo de Análises Clínicas do Instituto Português do Sangue e da Transplantação de Lisboa e pela segunda Vogal efetiva Graça Maria de Sousa Sardinha de Almeida, Assistente da Carreira Farmacêutica do Ramo de Análises Clínicas do Instituto Português do Sangue e da Transplantação de Lisboa, cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo de 5 de Setembro de 2013.

A presente reunião teve como Ordem de trabalhos:

1. Definir os parâmetros da avaliação curricular e da entrevista profissional
2. Definir os critérios de desempate em caso de igualdade de classificação
3. Definir os critérios de exclusão de candidatos

Assim, deliberou o Júri proceder à fixação dos parâmetros de avaliação nos termos seguintes:

1. Parâmetros da avaliação

Conforme o estabelecido no nº 3 do artigo 4º da Portaria nº 27/2019, de 18 de janeiro, o método de seleção será a avaliação curricular tendo como referências o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher, complementada com entrevista profissional, tendo em vista obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A avaliação curricular e a entrevista profissional serão avaliadas numa escala de 0 a 20 a valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples. Para tal, foi elaborada uma grelha classificativa que contém os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma.



2. Critérios de desempate

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º da Portaria nº 27/2019 de 18 de janeiro.

3. Critérios de exclusão

Considerar-se-ão excluídos os candidatos:

- a) Obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- b) Não cumpram com outros elementos considerados no aviso de abertura.

O Júri deliberou ainda, salvo os documentos legalmente exigidos no artigo 19º da Portaria nº 27/2019 de 18 de janeiro, a não obrigatoriedade de apresentação por parte dos candidatos, de certificados e diplomas que possam fazer parte dos *curriculum vitae*, podendo contudo ser requeridos em qualquer fase do procedimento concursal, caso o Júri assim o entenda necessário.

Assim, deliberou o Júri proceder à fixação dos parâmetros de avaliação nos termos seguintes:

1 – Avaliação curricular (AC) com fator de ponderação de 70%

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, e efetua-se de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 1) + (GE \times 1) + (FP \times 2) + (EP \times 4)}{8}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular
HA = Habilitações Académicas
GE = Grau de Especialista
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional

1.1 - Habilitações Académicas

A habilitação académica é escalonada e ponderada tendo em conta a classificação obtida no curso de licenciatura, da seguinte forma:

- de 10 a 13 valores14 Pontos
- de 14 a 16 valores16 Pontos
- de 17 a 20 valores18 Pontos

1.2. - Grau de Especialista

A titularidade de grau de especialista no ramo de Análises Clínicas ou a sua equiparação legalmente reconhecida é escalonada e ponderada tendo em conta a classificação final obtida, da seguinte forma:

- de 10 a 13 valores14 Pontos
- de 14 a 16 valores16 Pontos
- de 17 a 20 valores18 Pontos

1.3. – Formação Profissional

Na valoração deste item serão consideradas as ações de formação devidamente certificadas nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a Imunologia, Imunogenética, Genómica funcional, Serologia Vírica e Gestão da Qualidade, necessárias ao exercício da função e graduadas individualmente da seguinte forma:

- Curso/formação com menos de 35 horas 0,5 Pontos
- Curso/formação com mais de 35 horas 1 Ponto
- Pós- graduação 2 Pontos

1.4. - Experiência Profissional

Na avaliação deste item será tida em consideração a experiência profissional adquirida, com incidência sobre a execução de atividades nas áreas da Imunologia, Imunogenética, Genómica funcional, Serologia Vírica e Gestão da Qualidade, sobre a produção de comunicações científicas orais ou publicações escritas sob a forma de artigo ou poster, desde que devidamente comprovadas, de acordo com a fórmula que se segue e com arredondamento até às centésimas:

$$\text{Experiência Profissional} = \frac{(\text{Atividade Específica} \times 2) + (\text{Atividade de Comunicação/Publicação} \times 1)}{3}$$

Sendo que a atividade específica nas áreas descritas neste ponto é valorada da seguinte forma:

- Cada área específica com atividade até 1 mês 1 Ponto
- Cada área específica com atividade até 6 meses 1,5 Pontos
- Cada área específica com atividade superior a 6 meses 2 Pontos

A atividade de comunicação e publicação em reuniões científicas quer de forma escrita quer oral, é valorada individualmente da seguinte forma:

- Artigo publicado 3,5 Pontos
- Comunicação oral 2,5 Pontos
- Poster 2 Pontos

Serão ainda ponderados com mais 0,5 valores as publicações como 1º autor.


A pontuação assim obtida será convertida numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, conforme consta da ficha de avaliação curricular (Anexo I).

Considera-se excluído o candidato que obtenha na Avaliação Curricular uma classificação inferior a 9,5 valores.

A aplicação deste método consta da ficha de avaliação curricular que se anexa à presente ata, dela passando a fazer parte integrante e que se dá como reproduzida para todos os efeitos legais. (ANEXO I).

2 – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) com fator de ponderação de 30%.

A entrevista profissional de seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e que de acordo com a proposta de abertura feita pela Presidente do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, são as seguintes:



Competências Técnicas: planeamento e organização da actividade laboratorial, optimização dos recursos materiais e humanos e orientação para resultados.

Competências Pessoais: relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação, liderança, facilidade de comunicação e motivação.

Competências conceptuais e conhecimentos específicos: nas principais tecnologias laboratoriais, na utilização de tecnologias de informação e comunicação, na elaboração de projectos de investigação e em desenvolvimento técnico científico.

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente e Reduzido, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 17, 12, 8 valores. (Anexo II)

Sistema de Classificação Final

A Classificação Final resulta da utilização dos factores de ponderação de 0,70 e 0,30 para a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção respectivamente, de acordo com:

$$\text{Classificação Final} = (0,70 \times \text{Avaliação Curricular}) + (0,30 \times \text{Entrevista Profissional de Seleção})$$

A Classificação Final resulta assim da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Em caso de igualdade de classificação o Júri adotará os critérios de ordenação previstos no artigo 26º da Portaria nº 27/2019, de 18 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos os elementos do Júri.

A Presidente do Júri

Maria Paula Xavier de Araújo Sousa Dias Pinto



1ª Vogal Efetiva

Josefina Maria Freitas Delgado Oliveira



2ª Vogal Efetiva

Graça Maria de Sousa Sardinha Almeida



Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Categoria de Farmacêutico Assistente da Área de Análises Clínicas, da Carreira Especial Farmacêutica para a Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST,IP)

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

| | | |
|------|--|-------|
| Nome | | Data: |
|------|--|-------|

1 – AVALIAÇÃO CURRICULAR COM FATOR DE PONDERAÇÃO DE 70%

| | |
|---|--|
| <p>Fórmula: $AC = \frac{(HA \times 1) + (GE \times 1) + (FP \times 2) + (EP \times 4)}{8}$</p> | <p>AC = Avaliação Curricular HA = Habilitações Académicas GE = Grau de Especialista FP = Formação Profissional EP = Experiência Profissional</p> |
|---|--|

1.1. - Habilitações Académicas

| Licenciatura | Valoração | Classificação obtida |
|----------------------------------|-----------|----------------------|
| Classificação de 10 a 13 valores | 14 | |
| Classificação de 14 a 16 valores | 16 | |
| Classificação de 17 a 20 valores | 18 | |

| | |
|----------------------|--|
| Classificação | |
|----------------------|--|

1.2. - Grau de Especialista

| | Valoração | Classificação obtida |
|----------------------------------|-----------|----------------------|
| Classificação de 10 a 13 valores | 14 | |
| Classificação de 14 a 16 valores | 16 | |
| Classificação de 17 a 20 valores | 18 | |

| | |
|----------------------|--|
| Classificação | |
|----------------------|--|

1.3. - Formação Profissional

| | Número | Pontos |
|--|--------|--------|
| Curso/formação com menos de 35 horas (0,5 pontos cada) | | |
| Curso/formação com mais de 3 horas (1 ponto cada) | | |
| Pós graduação (2 pontos) | | |
| Total de pontos obtidos | | |

O número de pontos é convertido em valores da seguinte forma:

- Até 5 pontos 12 valores
- De 6 a 10 pontos 16 valores
- Mais de 10 pontos 18 valores

| | |
|----------------------|--|
| Classificação | |
|----------------------|--|

Handwritten signature and initials

| | | |
|------|--|-------|
| Nome | | Data: |
|------|--|-------|

1.4. – Experiência Profissional

| Área de Atividade Específica (AE) | Atividade até 1 mês (1 ponto) | Atividade até 6 meses (1,5 pontos) | Atividade superior a 6 meses (2 pontos) | Total |
|-----------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|---|-------|
| Imunologia | | | | |
| Imunogenética | | | | |
| Genômica funcional | | | | |
| Serologia Vírica | | | | |
| Gestão da Qualidade | | | | |
| Outras áreas de atividade | | | | |
| Total de pontos obtidos | | | | |

O número de pontos é convertido em valores da seguinte forma:

- Até 5 pontos 12 valores
- De 6 a 10 pontos 16 valores
- Mais de 10 pontos 18 valores

| | |
|----------------------|--|
| Classificação | |
|----------------------|--|

| Atividade de Comunicação/Publicação (AP) | Número | Pontos |
|--|--------|--------|
| Artigos publicados (3,5 ponto cada) | | |
| Comunicação oral (2,5 pontos cada) | | |
| Poster (2 pontos cada) | | |
| Publicação/Comunicação como 1º autor (acresce 1 ponto) | | |
| Total de pontos obtidos | | |

| |
|---|
| $\text{Experiência Profissional} = (\text{AE} \times 2) + (\text{AP} \times 1)$ <p>3</p> |
|---|

Resultado da Avaliação Curricular (AC)

| | Ponderação | Classificação obtida |
|---------------------------------|------------|----------------------|
| Habilitações Acadêmicas (HAX1) | 1 | |
| Grau de Especialista (GEX1) | 1 | |
| Formação Profissional (FPX2) | 2 | |
| Experiência Profissional (EPX4) | 4 | |

| |
|---|
| $\text{Avaliação Curricular} = (\text{HAX1}) + (\text{GEX1}) + (\text{FPX2}) + (\text{EPX4})$ <p>8</p> |
|---|


Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Categoria de Farmacêutico Assistente da Área de Análises Clínicas, da Carreira Especial Farmacêutica para a Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST,IP)

ANEXO I I – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

| | | |
|-------|--|-------|
| Nome: | | Data: |
|-------|--|-------|

2 - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO COM FATOR DE PONDERAÇÃO DE 30%

| FATORES A CLASSIFICAR | Nível classificativo | Classificação | | | média | ASSUNTOS ABORDADOS (Resumo) |
|--|----------------------|---------------|-----|-----|-------|-----------------------------|
| | | P | 1ºV | 2ºV | | |
| A) Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento e organização actividade, otimização de recursos | Elevado (17-20) | | | | | |
| | Bom (12-16) | | | | | |
| | Suficiente (8-11) | | | | | |
| | Reduzido (0-7) | | | | | |
| B) Competências Pessoais: Relacionamento interpessoal, facilidade de comunicação, trabalho de equipa e cooperação, motivação | Elevado (17-20) | | | | | |
| | Bom (12-16) | | | | | |
| | Suficiente (8-11) | | | | | |
| | Reduzido (0-7) | | | | | |
| C) Competências e conhecimentos específicos: tecnologias laboratoriais, tecnologias de informação e comunicação, elaboração de projetos e desenvolvimento científico | Elevado (20) | | | | | |
| | Bom (16) | | | | | |
| | Suficiente (12) | | | | | |
| | Reduzido (8) | | | | | |
| Outros | Elevado (20) | | | | | |
| | Bom (16) | | | | | |
| | Suficiente (12) | | | | | |
| | Reduzido (8) | | | | | |
| Média aritmética das pontuações apuradas em cada fator | | | | | | |
| FUNDAMENTAÇÃO: | | | | | | |

Y. Diel


| | | |
|------|--|-------|
| Nome | | Data: |
|------|--|-------|

Classificação Final

| | Ponderação | Valor |
|--|------------|-------|
| Avaliação Curricular (AC) | 70% | |
| Entrevista Profissional de Seleção (EPS) | 30% | |

| | |
|----------------------------|--|
| Classificação Final | |
|----------------------------|--|